



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1333/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7622/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ENVIO DE
PROJETO DE LEI QUE CRIE O FUNDO
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DE TRÂNSITO

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Gil Magno, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que crie o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.

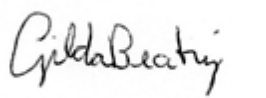
Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal



DR. MAURO PERALTA
Vogal